



**ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS
BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
30 DE SETEMBRO DE 2025,
ÀS 10h51min.**

Às dez horas e cinquenta e um minutos do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, no Plenário Vereador Emigdio Gonçalves Coutinho, reuniu-se, ordinariamente, o Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Victor de Almeida dos Santos, com ocupação da 1ª Secretaria eventual pelo Vereador Anderson dos Santos Chaves e 2ª Secretaria pelo Vereador Adiel da Silva Vieira. Ao assumirem suas posições na Mesa, iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental. Registraram presença os seguintes Vereadores: Adiel da Silva Vieira, Anderson dos Santos Chaves, Antonino Russo, Uriel da Costa Pereira e Victor de Almeida dos Santos. Informaram ausências os vereadores Raphael Amaral Lima Braga e Aurelio Barros Areas. Havendo número regimental o sr. Presidente declarou aberta a sessão. O senhor Presidente comunicou aos Senhores vereadores que se encontrava sobre a mesa os livros de presença e inscrição para uso na tribuna do pequeno expediente, grande expediente e da ordem do dia. O Sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura da Pauta, que constava do seguinte:

Matérias do Expediente: 1 - Ata de Sessão Ordinária nº 42 de 2025, Ata da sessão ordinária do dia 21/08/2025. Autor: Mesa Diretora - MD, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 2 - Ata de Sessão Ordinária nº 43 de 2025, Ata da sessão ordinária do dia 26/08/2025. Autor: Mesa Diretora - MD, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 3 - Ata de Sessão Ordinária nº 44 de 2025, Ata da sessão ordinária do dia 28/08/2025. Autor: Mesa Diretora - MD, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 4 - Ata de Sessão Ordinária nº 45 de 2025, Ata da sessão ordinária do dia 02/09/2025. Autor: Mesa Diretora - MD, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 5 - Ata de Sessão Extraordinária nº 6 de 2025, Ata da sessão extraordinária do dia 10/07/2025. Autor: Mesa Diretora - MD, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 6 - Ata de Sessão Extraordinária nº 7 de 2025, Ata da sessão extraordinária do dia 21/08/2025. Autor: Mesa Diretora - MD, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 7 - Projeto de Lei Ordinária nº 201 de 2025, Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 145.082,71 (cento e quarenta e cinco mil, oitenta e dois reais e setenta e um centavos) e dá outras providências. Autor: Alexandre de Oliveira Martins - Prefeito, Número de Protocolo: 525, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 8 - Projeto de Lei Ordinária nº 203 de 2025, Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 488.769,48 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) , e dá outras providências. Autor: Alexandre de Oliveira Martins - Prefeito, Número de Protocolo: 527, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 9 - Projeto de Lei Ordinária nº 200 de 2025, Dispõe sobre obrigar a instalação de câmeras nos transportes escolares no município. Autor: Ver. Toni Russo, Número de Protocolo: 523, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 10 - Projeto de Lei Ordinária nº 202 de 2025, Dispõe sobre a proibição de nomeação ou posse de servidores públicos



**ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS
BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
30 DE SETEMBRO DE 2025,
ÀS 10h51min.**

municipais condenados por crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências. Autor: Ver. Raphael Braga, Número de Protocolo: 526, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 11 - Projeto de Lei Ordinária nº 204 de 2025, Declara o Festival Gastronômico da Cidade de Armação dos Búzios como Patrimônio Cultural Imaterial, Turístico e Gastronômico do Município. Autor: Ver. Anderson Chaves, Número de Protocolo: 528, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; 12 - Indicação nº 223 de 2025, Dispõe sobre solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito, o resgate do Festival de Cinema em nosso município, bem como a criação de um programa anual de exibição de filmes e atividades cinematográficas nas escolas municipais em parceria com a Film Comission (Comissão de Filme e séries). Autor: Ver. Anderson Chaves, Número de Protocolo: 529, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida. **Matérias da Ordem do Dia:** 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 151 de 2025, Dispõe sobre a prioridade de matrícula e escolha de turno para crianças com deficiência nas creches e escolas públicas, no âmbito do município de Armação dos Búzios e dá outras providências. Autores: Ver. Anderson Chaves, Ver. Aurélio Barros, Ver. Dida Gabarito, Ver. Felipe Lopes, Ver. Josue Pereira, Ver. Raphael Braga, Ver. Toni Russo, Ver. Uriel da Saúde, Ver. Victor Santos, Número de Protocolo: 394, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 2 - Projeto de Lei Ordinária nº 199 de 2025, Dispõe sobre alterar a Lei 1.086, de 12 de março de 2015. Autor: Mesa Diretora - MD, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 3 - Projeto de Emenda Modificativa nº 10 de 2025, Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária de nº. 165/2025 registrando o caráter deliberativo do Conselho Municipal de Clima e Sustentabilidade – CMCS. Autor: COSPSMP - Obras, Serv. Púb., Saneamento, M. A. e Pesca, Número de Protocolo: 518, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 4 - Indicação nº 223 de 2025, Dispõe sobre solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito, o resgate do Festival de Cinema em nosso município, bem como a criação de um programa anual de exibição de filmes e atividades cinematográficas nas escolas municipais em parceria com a Film Comission (Comissão de Filme e séries). Autor: Ver. Anderson Chaves, Número de Protocolo: 529, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada. O sr. Presidente colocou em votação as atas das sessões ordinárias de números 42/2025, 43/2025, 44/2025 e 45/2025, além das atas das sessões extraordinárias de números 06/2025 e 07/2025. Todas as atas foram aprovadas por unanimidade. O sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura dos ofícios e memorandos encaminhados. Os vereadores Josue Pereira dos Santos e Felipe do Nascimento Lopes registraram presenças. O sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, na íntegra. Não houve oradores inscritos para fazer uso da tribuna no pequeno expediente. O sr. Presidente encaminhou para a CCJR os PLOs 201/2025, 203/2025, 200/2025, 202/2025 e 204/2025. O sr. Presidente convidou o vereador Adiel da Silva Vieira para usar a tribuna no grande expediente. O vereador cumprimentou a todos. Comentou sobre o PLO 151/2025. Disse que convidou todos os vereadores para participarem. Leu a ementa da matéria. Disse que é uma medida simples, mas de grande importância social que configura uma rede de ensino mais humana. Disse que a Secretaria de Educação destinará um mês para os responsáveis escolherem os horários que preferem para os estudos dos filhos autistas. Este projeto contribuirá com estas crianças. Comentou que as enquetes para prefeito estão muito adiantadas. Falou que a população entende quer políticos que a represente e sejam humanos. Disse que na campanha viu muita vulnerabilidade e pessoas passando por dificuldade clamando por ajuda.



**ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS
BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
30 DE SETEMBRO DE 2025,
ÀS 10h51min.**

Disse que um cidadão pediu socorro e disse que Deus colocou os vereadores lá para olhar para a população. Destacou que esta fala é muito ouvida pelos vereadores. Citou uma pessoa que trabalhava na praia que pediu socorro, pois, está sendo prejudicada. As pessoas tem esperança de que os vereadores irão buscar uma solução para ajudar. Falou que quando ingressou na política não buscava questão financeira. Destacou que era empresário e com a política acabou perdendo o comércio. Falou que não se arrepende, pois, vê muitas crianças que ajudou a não entrar no tráfico e pessoas que ele ajudou a resgatar dando dignidade às pessoas. Os vereadores não são concursados e ficam só um tempo. Disse que quer ser lembrado como o vereador que se importou pelo mais fraco, pelo mais necessitado. Falou que não se importa de uma votação ter uma maioria tentando brigar por algo e uma minoria sendo prejudicada. Falou que vai pelo lado mais fraco e por aquele que foi prejudicado. Falou sobre a questão dos buggys e do projeto de lei proposto por ele. Ressaltou que está sendo cirúrgico em suas falas. Comentou que o projeto fala muito sobre o estudo de impacto. A lei determina hoje que haja 80 buggys funcionando. Hoje, as agências de turismo que alugam buggys podem fazer sem limite. Indagou para que serve o estudo de impacto. O que irá mudar ao aumentar mais 13 postos de trabalho. Perguntou o que irá atrapalhar colocar mais 13 pessoas trabalhando. Entre as 80 pessoas que estão com autorizações tem pessoas que nem participação pelo edital. Falou que há pessoas que esquecem que há algum tempo atrás não tinham permissão e graças a esta Casa conseguiram. Falou que a situação cabe ao Executivo e não à cooperativa. As pessoas não podem achar que elas podem escolher quem pode ou não trabalhar. Não dá para as pessoas, por serem maioria, decidir quem pode ou não trabalhar. Hoje muitos se deixam ser pressionados por estas pessoas. Disse que não tem medo de maioria, e que vai pelo que vê que é o certo. Citou seus três mandatos e suas votações. Ressaltou que Deus permitiu que ele estivesse aqui e que todos irão prestar contas a ele. Comentou que todos são falhos e erram, mas tem que ter o bom senso. Comentou que a rádio Litoral o ligou dizendo que o projeto é inconstitucional. Disse que não seria incompetente de colocar nesta Casa um projeto inconstitucional. Está esperando a CCJ dar o parecer. Lembrou que ajudou a formar a comissão. Falou que não irá errar uma segunda vez. Falou que cada um vota naquilo que acredita e no que entende para quem a sua caneta serve. Cada um vota com sua consciência e não vai mandar ninguém votar em nada. Todos sabem o porquê estão aqui. Disse que tem certeza que quando sair da Casa terá a certeza que combateu o bom combate e que nada tirou do seu coração o dever de estar na Casa. A população acredita nos vereadores e cabe a nós mostrar até quando devemos ter este crédito. O sr. Presidente disse concordar inteiramente com o vereador Adiel da Silva Vieira. Com autorização do plenário o sr. Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. O sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a chamada regimental à qual responderam os seguintes vereadores: Adiel da Silva Vieira, Anderson dos Santos Chaves, Antonino Russo, Felipe do Nascimento Lopes, Josue Pereira dos Santos, Uriel da Costa Pereira e Victor de Almeida dos Santos. Havendo número regimental o sr. Presidente deu continuidade aos trabalhos. O sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura dos pareceres referentes ao PLO 151/2025. Após a leitura a matéria foi colocada em discussão. Não houve vereadores inscritos para discutir. O PLO 151/2025 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura dos pareceres referentes ao PLO 199/2025. Após a leitura a matéria foi colocada em discussão. Não houve vereadores inscritos para discutir. O PLO 199/2025 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura dos pareceres referentes ao PEM 10/2025. Após a leitura a matéria foi colocada em discussão. Para discutir, o vereador Anderson dos Santos Chaves disse que tomou ciência do



**ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS
BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
30 DE SETEMBRO DE 2025,
ÀS 10h51min.**

parecer neste momento e já imaginava que teria opinião sobre constitucionalidade. O vereador leu um outro parecer acerca da constitucionalidade de um projeto de lei de sua autoria. No trecho lido pelo vereador é dito que a organização e funcionamento da administração pública, com criação, estruturação de órgãos, bem como as definições de competências são de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. A criação de atribuições para secretaria municipal caracteriza ingerência na organização administrativa do Poder Executivo. Se a Câmara Municipal pudesse criar atribuição para as secretarias e órgãos do Poder Executivo haveria uma desorganização e anarquia administrativa, desrespeitando a autonomia do Prefeito para gerir a máquina pública. Em outro trecho cita que o parecer diz que o legislativo não pode obrigar o Executivo a criar determinadas comissões ou definir sua composição. No caso em comento, a CCJR opinou pela inconstitucionalidade da matéria de sua autoria. Disse que o voto da CCJ está 99% correta, caso a matéria viesse do Executivo. Não é uma simples alteração que está sendo feita. O relator esqueceu de explicar a diferença ente deliberativo e consultivo. Quando um conselho passa a ser deliberativo isso significa que será mexida na estrutura do conselho. Quando se cria um conselho deliberativo se criam regras e responsabilidades. Ressaltou que a própria CCJ já opinou sobre a definição de competências de órgãos do Executivo. Falou que um conselho administrativo é composto de forma diferente. Destacou que a deliberação traz responsabilidade e esta competência é única e exclusiva do Executivo. Disse que não consegue votar a favor desta matéria por ter este entendimento. Disse que ficou claro para todos, a matéria seria 100% constitucional se fosse uma mensagem do Poder Executivo. Falou que sua opinião, como técnico é 100% a favor de conselho deliberativo, pois, ele traz tudo que o relatório falou. Falou que já foi conselheiro e prefere desta forma. Falou que o outro parecer que trouxe levou uma matéria de sua autoria ao arquivo. Falou que está sendo obediente e ao seu ver a matéria é inconstitucional. Para discutir, o vereador Felipe do Nascimento Lopes disse que quando a legislação fala de iniciativa e prerrogativa dos Poderes trata sobre de onde a matéria parte. Quando uma matéria nasce no Executivo e chega no Legislativo, este pode fazer alterações na matéria. O que o Legislativo não pode fazer é iniciar este processo. Quando se fala de iniciativa é exatamente isso. Se não, não seria possível fazer modificações ao orçamento por exemplo, que também parte do Executivo. Destacou que a matéria principal veio do Executivo e está tramitando na Casa e qualquer vereador pode fazer qualquer alteração. Disse que a forma como cada um vota é outra coisa, é livre. Mas, em relação à constitucionalidade da matéria, reforçou que a mesma é constitucional, pois, partiu de lá com emendas propostas no legislativo. O PEM 10/2025 foi colocado em votação e aprovado com 4 votos favoráveis e 3 votos contrários. O sr. Presidente colocou em discussão a Indicação de número 223/2025. Não houve vereadores inscritos para discutir. A matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O sr. Presidente convidou o vereador Anderson dos Santos Chaves para fazer uso da tribuna na ordem do dia. O vereador cumprimentou a todos. Disse que o vereador Felipe Lopes é muito hábil com as palavras. Discordou com o posicionamento do vereador na discussão da PEM 10/2025. Trouxe à baila uma discussão que está adormecida há 10 meses. Falou que as comissões estão formadas de maneira não regimental. Falou que aconteceu um voto político. Falou que as comissões foram criadas sem paridade. Está faltando bom senso. Não é exatamente como o vereador Felipe Lopes falou. As matérias podem ser mudadas, mas dentro da legalidade. Tratou-se de uma matéria inconstitucional que foi aprovada. Falou que não pode dar seu voto naquilo que entende que não é legal. Em questão de ordem, o vereador Felipe Lopes, disse que o vereador Anderson Chaves disse que a matéria é inconstitucional e falou que ele pode recorrer à procuradoria e até à justiça, mas que a matéria é constitucional. Em questão de ordem,



**ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS
BÚZIOS, REALIZADA NO DIA
30 DE SETEMBRO DE 2025,
ÀS 10h51min.**

o vereador Felipe Lopes convidou a todos para irem no dia seguinte às 15h para audiência pública acerca do plano verão. Não havendo mais nada a tratar do expediente ou da ordem do dia, o sr. Presidente encerrou a sessão.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
1º Secretário eventual

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário